

MERCOSUL/GMC/ATA Nº 02/17

XLIX REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se, na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 19 de dezembro de 2017, a XLIX Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), com a presença das Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Delegação da Bolívia participou consoante o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

Na reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. TEMAS COMERCIAIS E ECONÔMICOS

1.1. Compras Governamentais

O GMC tomou nota dos resultados das IX e X Reuniões Ordinárias do Subgrupo de Trabalho Nº 16 “Contratações Públicas” (SGT Nº 16), realizadas entre os dias 21 e 23 de novembro de 2017 e 18 e 19 de dezembro de 2017, respectivamente, em Brasília.

Com relação ao projeto de Protocolo de Contratações Públicas elevado pelo SGT Nº 16, o Coordenador Nacional do Brasil desse Subgrupo apresentou breve relato aos Coordenadores Nacionais do GMC sobre os consensos alcançados na parte normativa do acordo e sobre o estado das negociações com relação às ofertas dos Estados Partes, as quais constarão nos Anexos do Protocolo.

Com relação aos pontos pendentes da negociação, o GMC elevou o tema para definição na LI Reunião Ordinária do CMC.

1.2. Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Econômico

A PPTB informou os resultados da Reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2017, destacando que, durante este semestre, deu-se continuidade ao tratamento das medidas identificadas.

Sobre o tema, o GMC acordou elevar o relatório que consta no **Anexo IV – RESERVADO (MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DI Nº 08/17)**, à consideração do CMC.

1.3. Regulamentos Técnicos

1.3.1. Revisão da Resolução GMC Nº 56/02

O GMC aprovou a Resolução Nº 45/17 “Procedimentos para a Elaboração, Revisão e Revogação de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade (Revogação da Res. GMC Nº 56/02)” (**Anexo III**).

1.3.2. Iniciativas Facilitadoras de Comércio e Protocolo de Coerência Regulatória do MERCOSUL

A PPTB consultou às demais delegações a respeito dos projetos de Decisão que adotam as Iniciativas Facilitadoras de Comércio e o Protocolo de Coerência Regulatória apresentados, respectivamente, na CV e na CVI Reuniões Ordinárias do GMC. As demais delegações informaram que ainda se encontram realizando consultas internas.

Os temas continuam na agenda.

1.3.3. Resolução GMC Nº 77/94

O GMC aprovou a Resolução Nº 46/17 “Definições relativas às bebidas alcoólicas (Modificação da Resolução GMC Nº 77/94)” (**Anexo III**) com a supressão das definições relativas aos termos “aguardente de melão ou cachaça” e “aguardente de cana ou caninha”.

Além disso, o GMC instruiu o SGT Nº 3 a continuar, com celeridade, a revisão da Resolução GMC Nº 77/94, para tratamento dos pontos pendentes de consenso.

1.3.4. Resolução GMC Nº 12/11

Com relação à proposta do Brasil para a revisão da Resolução GMC Nº 12/11 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos”, a Delegação da Argentina informou que o assunto continua sob análise interna.

Nesse sentido, a PPTB circulou a nota técnica “Considerações do Brasil sobre o pedido de revisão da Res. GMC Nº 12/11” contendo justificativas técnicas para dar início ao processo de revisão da referida norma (**Anexo V – RESERVADO - MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DI Nº 09/17**), ressaltando que o início desses trabalhos não prejudica o resultado final.

O tema continua na agenda.

1.4. Temas desenvolvidos na PPTB

1.4.1. Agenda Digital

O GMC elevou ao CMC o projeto de Decisão N° 15/17 "Agenda Digital do MERCOSUL" (**Anexo III**).

O GMC instruiu ao Grupo Agenda Digital (GAD) a dar início a seus trabalhos antes da sua CVII Reunião Ordinária.

1.4.2. Indicações Geográficas / Serviços / Facilitação de comércio / Pequenas e médias empresas / Direito do consumidor

A PPTB apresentou um breve relato sobre o tratamento dos temas "indicações geográficas", "serviços", "facilitação de comércio", "pequenas e médias empresas" e "direito do consumidor" durante o exercício de sua Presidência.

A Delegação da Argentina circulou um projeto de Resolução sobre "Registro de Indicações Geográficas" (**Anexo VI – RESERVADO - MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DT N° 21/17**).

A esse respeito, as delegações trocaram comentários e acordaram trabalhar com celeridade com vistas a sua aprovação no próximo semestre.

O tema continua na agenda.

1.4.3. Regime de BITs não produzidos no MERCOSUL (Art. 5° da Decisão CMC N° 25/15)

O GMC elevou ao CMC o projeto de Decisão N° 16/17 "Regime Comum para a Importação de Bens de Informática e Telecomunicações Não Produzidos no MERCOSUL" (**Anexo III**).

1.4.4. Regime de Origem (Documento MERCOSUL/CLIII CCM/DT N° 10/17)

A PPTB recordou que apresentou, na CLIII Reunião Ordinária da CCM, projeto de Diretriz "Adequação de Requisitos Específicos de Origem".

A Delegação do Uruguai manifestou que, nesta oportunidade, não se encontra em condições de acompanhar a proposta apresentada pelo Brasil.

O GMC decidiu manter o tema na agenda.

1.4.5. Bolsas Infláveis para “airbags”

A Delegação do Uruguai apresentou solicitação de elevação da TEC para a posição NCM 8708.95.21 Bolsas Infláveis para “airbags”.

As Delegações do Brasil e do Paraguai mostraram sua disposição de acompanhar a solicitação do Uruguai com relação ao pedido elevado ao GMC pela Comissão de Comércio do MERCOSUL, em sua CLV Reunião Ordinária.

A Delegação da Argentina manifestou que, nesta oportunidade, não se encontra em condições de acompanhar a proposta.

O tema continua na agenda.

1.4.6. Proposta de Protocolo Adicional ao ACE N° 18 (Nota DMSUL 073/2017 de 28/06/2017)

A PPTB recordou a Nota DMSUL N° 073/2017, por meio da qual propôs projeto de Protocolo Adicional ao ACE N° 18 para isentar os Estados Partes do MERCOSUL da taxa consular do Uruguai. Informou, ainda, que o projeto poderá servir de modelo para protocolos adicionais ao ACE N° 2 “Brasil - Uruguai” e ao ACE N° 36 “MERCOSUL - Bolívia”.

A Delegação da Argentina reiterou seu apoio ao projeto.

O tema continua na agenda.

1.4.7. Projeto de Decisão sobre Adequação do Setor Açucareiro à União Aduaneira

A PPTB recordou a proposta apresentada na CVI Reunião Ordinária do GMC, sobre “Adequação do setor açucareiro à união aduaneira” (RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 18/17).

A Delegação da Argentina manifestou que não se encontra em condições de acompanhar a proposta, reiterando as razões manifestadas anteriormente.

A Delegação do Uruguai manifestou estar em condições de acompanhar a solicitação do Brasil entendendo a importância do assunto para o aprofundamento da integração regional.

O tema continua na agenda.

1.5. Regime Aduaneiro de Bagagem no MERCOSUL (Consideração de Modificação da Dec. CMC N° 53/08)

A Delegação da Argentina apresentou o projeto de Decisão "Regime Aduaneiro de Bagagem no MERCOSUL" que consta no **Anexo VII – RESERVADO (MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DT N° 22/17)**.

O tema continua na Agenda.

2. FOCEM

2.1. Grupo de Trabalho *Ad Hoc* FOCEM criado pelo Art. 6° da Decisão CMC N° 22/15

A PPTB circulou uma nova versão da minuta do relatório do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* FOCEM criado pelo Artigo 6° da Decisão CMC N° 22/15 ao CMC (**Anexo VIII – RESERVADO**), que incorpora as sugestões encaminhadas anteriormente pelo Paraguai.

A Delegação da Argentina reiterou sua posição de que a eventual administração dos recursos do FOCEM por parte de um organismo regional de financiamento para o desenvolvimento (ORFD) deveria limitar-se aos recursos excedentários do Fundo.

Quanto à possível intervenção do ORFD no ciclo de vida dos projetos, a delegação da Argentina expressou que deveria ocorrer na etapa de pré-investimento e de forma optativa.

O GMC elevou ao CMC o projeto de Decisão N° 20/17 "Ampliação e prorrogação do mandato do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* FOCEM criado pelo Artigo 6° da Dec. CMC N° 22/15" (**Anexo III**).

2.2. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

O GMC tomou nota do resultado da auditoria externa do projeto FOCEM "MERCOSUL Yporã - promoção do acesso à água potável e saneamento básico em comunidades em situação de pobreza e extrema pobreza", cujo relatório foi encaminhado pela CRPM (Nota CRPM PPTB N° 25/2017 do dia 14/12/17), conforme o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC N° 01/10 e N° 35/15).

3. TEMAS INSTITUCIONAIS

3.1. Orçamento do ARGM/UPS

O GMC aprovou a Resolução N° 48/17 "Situação Orçamentária do Alto Representante-Geral do MERCOSUL (ARGM) e da Unidade de Apoio à Participação Social (UPS)" (**Anexo III**).

3.2. Extensão da execução dos recursos remanescentes do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF)

A PPTB informou às delegações sobre as deliberações do XVI GAIM acerca dos aspectos formais para extensão, até 31 de dezembro de 2018, da execução dos recursos financeiros remanescentes do FAF MERCOSUL, nos termos do "Acordo entre a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e os Estados Partes do MERCOSUL integrantes do Fundo da Agricultura Familiar (FAF MERCOSUL) para a Administração Financeira do FAF MERCOSUL".

Com base na proposta apresentada pelo GAIM, o GMC elevou ao CMC projeto de Decisão N° 17/17 "Extensão da execução do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF MERCOSUL)" e acordou que a PPTB encaminhará nota ao Escritório Regional da FAO para a América Latina e Caribe para comunicar a conclusão dos trâmites formais, no âmbito do MERCOSUL, para a extensão da execução do Fundo.

3.3. Proposta de Orçamento do PARLASUL para o exercício 2018

O GMC elevou ao CMC o projeto de Decisão N° 21/17 "Orçamento do Parlamento do MERCOSUL para o exercício de 2018 - Critérios de Contribuição" (**Anexo III**).

4. RELACIONAMENTO EXTERNO

4.1. Relacionamento Externo Intra-Regional

4.1.1. MERCOSUL - Aliança do Pacífico (AP)

A PPTB passou em revista as ações de implementação do Roteiro de Atividades ("Hoja de Ruta") acordado entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico na reunião ministerial de abril passado e detalhado durante a reunião GMC-GAN, em agosto de 2017. Destacou a realização, durante a PPTB, da I Reunião de Coordenadores do GMC-GAN (Montevideu, 4/8/2017); da I Reunião de Especialistas em Certificação de Origem Digital (Montevideu, 22/8/2017); da I Reunião de Especialistas em Janelas Únicas de Comércio Exterior (Montevideu, 8/9/2017); II Reunião de Especialistas em Temas Aduaneiros (Santiago, 5/10/2017); do envio pelo MERCOSUL à AP de proposta de elementos para um acordo de facilitação do comércio (1/9/2017); da

realização, com o apoio do BID, do Seminário MERCOSUL-Aliança do Pacífico sobre Cadeias Regionais de Valor e Acumulação de Origem (Bogotá 24/11/2017); do envio pelo MERCOSUL à AP de proposta de intercâmbio estruturado de informações sobre pequenas e médias empresas (27/11/2017), como providência inicial para identificar formas de cooperar nesse tema; e do envio pelo MERCOSUL à AP de uma proposta de Marco Jurídico sobre Facilitação do Comércio entre ambos os agrupamentos (15/12/2017), cujos textos constam no **Anexo IX**.

As delegações saudaram o avanço na implementação do Roteiro de Atividades ("Hoja de Ruta") e concordaram em seguir trabalhando, no próximo semestre, para o avanço da aproximação entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico. Coincidiram no propósito de iniciar, no próximo semestre, a negociação da proposta de Marco Jurídico sobre Facilitação do Comércio apresentada pelo MERCOSUL à Aliança do Pacífico. Convergiram, igualmente, em avaliar a possibilidade de convocar uma II Reunião de Coordenadores GMC-GAN para o início de março.

4.1.2. ACE 72 MERCOSUL - Colômbia

A PPTB comunicou aos demais Estados Partes que o Brasil internalizou o ACE 72, por meio do Decreto 9.230/2017, de 6/12/2017, publicado no Diário Oficial da União de 7/12/2017. Informou que, na Colômbia, o decreto que confere vigência provisória ao Acordo foi assinado pelo Presidente colombiano no último dia 15/12/2017, havendo a expectativa de que o referido decreto seja publicado na Colômbia proximamente.

As delegações do Paraguai e do Uruguai informaram que o Acordo segue em processo de tramitação interna nos dois países. A delegação da Argentina recordou já haver internalizado o referido instrumento.

A PPTB mencionou, também, as gestões realizadas junto à contraparte colombiana para a assinatura do Acordo de Serviços, assim como o entendimento manifestado pela Colômbia de que o referido Acordo deve ser aprovado na Comissão Administradora do ACE 72. As delegações coincidiram quanto à importância de seguir realizando gestões junto à contraparte colombiana, no próximo semestre, para que o referido acordo possa ser assinado com a brevidade possível.

4.2. Relacionamento Externo Extra-Regional

4.2.1. MERCOSUL – União Europeia

Os Estados Partes do MERCOSUL realizaram coordenação com relação aos próximos passos do processo negociador, com vistas à definição de temas sensíveis intra-bloco.

4.2.2. MERCOSUL - EFTA

As delegações concordaram em realizar revisão de suas respectivas listas de pedidos para envio expedito à EFTA, se possível até o final deste ano.

4.2.3. MERCOSUL – República da Coreia

Os Estados Partes do MERCOSUL manifestaram disposição de anunciar o lançamento de negociações com a República da Coreia no primeiro trimestre de 2018.

4.2.4. MERCOSUL – Canadá

Os Estados Partes reafirmaram interesse em anunciar o lançamento de negociações com o Canadá ainda no primeiro trimestre de 2018.

4.2.5. MERCOSUL – Singapura

As delegações autorizaram a PPTB a propor formalmente a Singapura o início de diálogo exploratório, com vistas ao lançamento de negociações de acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e Singapura.

4.2.6. MERCOSUL – Paquistão

A PPTB informou ter recebido manifestações de interesse do Paquistão em iniciar diálogo exploratório com o MERCOSUL. As delegações intercambiaram comentários sobre o interesse paquistanês e acordaram voltar a discutir o tema durante a próxima PPT.

5. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, SGT'S E DEMAIS FOROS

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

A PPTB informou sobre os resultados da CLV Reunião Ordinária e da XXVII Reunião Extraordinária da CCM, realizadas em Montevideu, nos dias 29 e 30 de novembro e no dia 18 de dezembro, em Brasília, respectivamente.

O GMC aprovou as Resoluções N° 31/17 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”, N° 33/17 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL”, N° 34/17 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” e N° 35/17 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” (**Anexo III**).

Tendo em vista o exposto no ponto 1.1, item “NCM 3003.90.29 e 3004.90.19 ‘Idursulfasa’ (Caso 1070)”, da Ata CCM N° 07/17, o GMC aprovou, em caráter excepcional, a redução tarifária prevista na Resolução GMC N° 32/17 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”.

- Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM)

A PPTB informou os resultados da XVI Reunião do GAIM, realizada em Brasília, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017.

O GMC tomou nota do "Relatório sobre a Vinculação Institucional do Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL (OMTM)", elaborado pelo GAIM em cumprimento à instrução do CIV GMC.

O GMC aprovou e elevou os projetos de Decisão CMC N° 18/17 "Estatuto da Cidadania do MERCOSUL Plano de Ação. Atualização da Decisão CMC N° 64/10" e N° 19/17 "Atualização da Decisão CMC N° 52/15 "Atuação do MERCOSUL em controvérsias derivadas de Acordos Comerciais com terceiros países ou grupos de países" (**Anexo III**).

- Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)

O GMC tomou nota dos resultados da XLVII Reunião do GAO, realizada em Brasília, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2017.

O GMC aprovou as Resoluções N° 41/17 "Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o exercício de 2018", N° 42/17 "Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o exercício de 2018", N° 43/17 "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o exercício de 2018" e N° 47/17 "Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o exercício de 2018" (**Anexo III**).

O GMC tomou nota do vencimento, em abril de 2018, das licenças relativas ao funcionamento do Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança do MERCOSUL (SISME) e instruiu a PPT a implementar as medidas pertinentes para sua renovação.

- Grupo de Incorporação da Normativa MERCOSUL (GIN)

O GMC tomou nota dos resultados da IV Reunião Extraordinária do GIN, realizada em Brasília, no dia 24 de novembro de 2017.

- Grupo de Cooperação Internacional do MERCOSUL (GCI)

O GMC tomou nota dos resultados da II Reunião Extraordinária do GCI, realizada por videoconferência, no dia 15 de dezembro de 2017.

O GMC aprovou os Perfis de Projetos "Ampliação da cobertura e harmonização das estimações de investimentos (formação de capital fixo) de acordo com as últimas recomendações internacionais" da Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES), e "Programa Regional de Intercâmbio e Construção de Capacidades em Inocuidade e Sanidade das Produções da Agricultura Familiar – em busca de Territórios Saudáveis" da Reunião

Especializada de Agricultura Familiar (REAF), e solicitou ao GCI identificar possíveis cooperantes para sua implementação **(Anexo X)**.

- Subgrupo de Trabalho N° 1 “Comunicações” (SGT N° 1)

O GMC tomou nota dos resultados da LI Reunião do SGT N° 1, realizada em Brasília, entre os dias 6 e 10 de novembro de 2017.

O GMC aprovou as Resoluções GMC N° 38/17 “Serviço Radioamador: Atribuição da Faixa dos 60m”, N° 39/17 “Revogação das Resoluções GMC N° 69/97 e 05/02”, e N° 40/17 “Reserva de Blocos para Numeração Comum (Revogação da Resolução GMC N° 18/02)” **(Anexo III)**.

- Subgrupo de Trabalho N° 2 “Aspectos Institucionais” (SGT N° 2)

O GMC tomou nota dos resultados da LXXI Reunião do SGT N° 2, realizada em Brasília, nos dias 29 de novembro e 1° de dezembro de 2017.

O GMC instruiu os órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio a apresentar às coordenações nacionais do SGT N° 2 com, pelo menos, duas semanas de antecedência à sua próxima reunião levantamento dos contratos de obra e de serviço assinados com base na Resolução GMC N° 07/04. Nesse levantamento deverá constar, entre outras informações relevantes, os montantes pagos mensalmente aos contratados.

Com vistas a subsidiar a análise do projeto de reforma do Capítulo III do Título II do Anexo à Decisão CMC N° 15/15 (“Procedimento para a realização de concursos”), o GMC instruiu os titulares dos órgãos do MERCOSUL a realizar levantamento de custos de contratação de empresas de consultoria em recursos humanos com capacidade para operar em todos os países do MERCOSUL. O mencionado levantamento deverá ser enviado às coordenações nacionais do SGT N° 2 até final de março de 2018.

Em relação ao documento “Guia prático sobre funcionamento de órgãos e foros do MERCOSUL”, o GMC instruiu a SM a apresentá-lo na próxima reunião do SGT N° 2 em versões nos dois idiomas oficiais do MERCOSUL.

- Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)

O GMC tomou nota dos resultados da LXIII Reunião do SGT N° 3, realizada em Brasília, entre os dias 27 de novembro e 1° de dezembro de 2017.

O GMC aprovou as Resoluções N° 37/17 “Revogação da Resolução GMC N° 26/97” **(Anexo III)**.

Em relação aos projetos de Resolução GMC N° 02/14 Rev. 1 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Limitadores de Velocidade”, N° 03/17 Rev. 1 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis (Revogação da Res. GMC N° 33/07)”, N° 07/17 Rev. 1 “Regulamento Técnico

MERCOSUL sobre Exclusão de Uso de Aditivos Alimentares”, o GMC acordou mantê-los em seu âmbito (**Anexo XI - MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DT N° 23/17**).

O GMC instruiu o SGT N° 3 a identificar as normas que deveriam ser revogadas, total ou parcialmente, pela aprovação do projeto de Resolução N° 07/17 Rev. 1 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Exclusão de Uso de Aditivos Alimentares”.

- Subgrupo de Trabalho N° 4 “Assuntos Financeiros” (SGT N° 4)

O GMC tomou nota dos resultados da XLII Reunião do SGT N° 4, realizada em Brasília, entre os dias 8 e 10 de novembro de 2017, incluindo o relatório com os "Avanços dos trabalhos referentes à Integração do Mercado de Valores Mobiliários" (Projeto Piloto de Integração do Mercado de Valores Mobiliários), conduzidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) do SGT N° 4 e aprovou o *corrigendum* da Ata da mencionada reunião solicitado pelo Paraguai.

O GMC solicitou à PPT, em conformidade com o ponto 9.1.5 da Ata N° 02/17, que realize consulta ao GAFILAT sobre a possibilidade de que o MERCOSUL passe a compor o rol de membros observadores desse Grupo.

O GMC tomou nota da proposta de emblema do SGT N° 4 e instruiu o SGT N° 2 a analisá-la, em conformidade com a Resolução GMC N° 16/16 “Regulamentação da Uso de Emblemas pelos órgãos e foros da Estrutura Institucional do MERCOSUL”.

- Subgrupo de Trabalho N° 8 “Agricultura” (SGT N° 8)

O GMC tomou nota dos resultados da L Reunião do SGT N° 8, realizada por videoconferência, no dia 24 de novembro de 2017.

Em relação ao ponto 3.1 da Ata dessa reunião, o GMC instruiu o SGT N° 2 a analisá-la.

O GMC aprovou a Resolução N° 44/17 “Requisitos zoonosológicos dos Estados Partes para a importação de embriões de bovinos e bubalinos coletados in vivo e, ou, produzidos in vitro (Revogação da Res. GMC N° 25/10)” (**Anexo III**).

- Subgrupo de Trabalho N° 10 “Assuntos Laborais, Emprego e Seguridade Social” (SGT N° 10)

O GMC tomou nota dos resultados da XLIII Reunião Ordinária do SGT N° 10, realizada em Brasília, no dia 29 de novembro de 2017.

Em relação ao interesse do SGT N° 10 em participar das reuniões do SGT N° 18, o GMC recordou o procedimento previsto no Anexo II da Decisão CMC N° 24/14 sobre realização de tarefas conjuntas entre os órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL.

Com respeito à solicitação constante no parágrafo 4º do ponto 8 da Ata Nº 02/17 do SGT Nº 10, o GMC instruiu o SGT Nº 2 a analisá-la.

- Subgrupo de Trabalho Nº 17 “Serviços” (SGT Nº 17)

O GMC tomou nota dos resultados da III Reunião Ordinária do SGT Nº 17, realizada em Brasília, no dia 6 outubro de 2017.

- Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)

O GMC tomou nota dos resultados da XXVII Reunião Ordinária da REAF, realizada em Florianópolis, entre os dias 4 e 8 de dezembro de 2017.

O GMC aprovou e elevou a consideração do CMC o projeto de Recomendação Nº 04/17 “Políticas Públicas para a Juventude Rural” (**Anexo III**).

Em relação ao projeto de Resolução Nº 03/17 “Políticas contra a Violência de Gênero no Meio Rural”, elevado pela REAF, o GMC acordou remetê-lo a consideração da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM).

- Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXII RECS, realizada em Brasília, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017.

- Reunião Especializada de Turismo (RET)

O GMC tomou nota dos resultados da LXIII RET, realizada em Maceió, no dia 6 de dezembro de 2017.

- Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSL)

O GMC tomou nota dos resultados da XL CSL, realizada em Brasília, no dia 30 de novembro de 2017.

Em relação ao projeto de Resolução Nº 02/17 “Regulamento Interno da Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (Comissões Nacionais)”, elevado pela CSL, o GMC acordou remetê-lo a consideração do SGT Nº 2.

6. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções Nº 31/17 a Nº 48/17, os Projetos de Decisão Nº 15/17 a Nº 21/17 e o Projeto de Recomendação Nº 04/17 (**Anexo III**).

7. OUTROS

7.1. Solicitação de criação de Secretaria Permanente do Foro Consultivo Econômico-Social (FCES) no âmbito da Secretaria do MERCOSUL (SM)

A PPTB fez referência à Nota PPTB N° 448/17, de 12 de dezembro de 2017, que encaminhou carta da Seção Nacional brasileira do FCES, de 21 de novembro de 2017, pela qual se solicita que a Secretaria Permanente do FCES funcione no âmbito da SM e seja financiada com recursos oficiais do MERCOSUL.

A esse respeito, as delegações informaram que a solicitação do FCES seria objeto de consultas internas e concordaram em que a avaliação do pedido deveria levar em consideração, entre outros aspectos, as limitações orçamentárias da SM e as restrições de espaço físico da sede da SM.

7.2. Iniciativa para os “Jovens do MERCOSUL”

A Delegação do Uruguai fez breve relato sobre a proposta da empresa suíça “Nestlé” de realização de Congresso no Uruguai, no segundo semestre de 2018, com foco na empregabilidade de jovens do MERCOSUL.

As demais delegações manifestaram sua intenção de aceitar a proposta transmitida pela Delegação do Uruguai, no entendimento de que a iniciativa será financiada integralmente por aquela empresa.

7.3. Designação do Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH)

O GMC aprovou a Resolução N° 36/17 “Designação do Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos” (**Anexo III**).

7.4. Relatório da Junta de Avaliação

Em cumprimento aos artigos 120 e 121 da Decisão CMC N° 15/15 “Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL”, o GMC tomou nota da Ata da Junta de Avaliação, bem como das Notas SM 515/17, SM 670/17 e TPR 603/2017, que apresentaram listas de funcionários em condições de serem promovidos de grau.

Nesse sentido, o GMC aprovou a promoção de grau a partir de 1° de janeiro de 2018 dos funcionários com a correspondente antiguidade nos cargos que desempenham atualmente.

7.5. Capacitação de funcionários MERCOSUL

Com referência ao ponto 3.1 da Ata N° 04/17, enquanto estiver em curso a regulamentação dos cursos de capacitação de funcionários MERCOSUL, o

GMC instrui os responsáveis máximos pelos órgãos a autorizar apenas capacitações relacionadas a cursos de aperfeiçoamento do domínio dos idiomas oficiais e a cursos de natureza técnica essenciais ao desempenho das atribuições dos respectivos órgãos e ao cumprimento das tarefas exigidas dos funcionários MERCOSUL.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima Reunião do GMC será convocada oportunamente pela PPT em exercício.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Normas e projetos de norma aprovados
Anexo IV	RESERVADO - MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DI N° 08/17 Relatório sobre Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Económico
Anexo V	RESERVADO - MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DI N° 09/17 Nota técnica "Considerações do Brasil sobre o pedido de revisão da Res. GMC N° 12/11"
Anexo VI	RESERVADO - MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DT N° 21/17 Projeto de Resolução sobre "Registro de Indicações Geográficas", apresentado pela Argentina
Anexo VII	RESERVADO - MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DT N° 22/17 Projeto de Decisão "Regime Aduaneiro de Bagagem no MERCOSUL", apresentado pela Argentina
Anexo VIII	RESERVADO – Relatório do Grupo de Trabalho <i>Ad Hoc</i> sobre o Artigo 6º da Decisão CMC N° 22/15
Anexo IX	Documentos sobre MERCOSUL - Aliança do Pacífico
Anexo X	Perfis de Projetos elevados pelo GCI

Anexo XI MERCOSUL/XLIX GMC Ext./DT N° 23/17 Projetos de
Resolução do SGT N° 3 no âmbito do GMC

Pela Delegação da Argentina
Horacio Reyser Travers

Pela Delegação do Brasil
Paulo Estivallet de Mesquita

Pela Delegação do Paraguai
Luis Fernando Ávalos Giménez

Pela Delegação do Uruguai
Valeria Csukasi

Pela Delegação da Bolívia
Clarems Endara